



DELIBERAÇÃO Nº 061/2022 – CEDCA/PR

Considerando o Ad Referendum nº 01/2022 – CEDCA/PR (aprovado pela Deliberação nº 32/2022) que aprovou a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a necessidade de fazer permanentemente a atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, devido às substituições recorrentes dos conselheiros governamentais e da sociedade civil;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de Novembro de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

- a) Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
- b) Eloise Zanon Garcia – conselheira servidora da SEJUF;
- c) Lenise Rosseto da Silva - conselheira servidora da SEPL;
- d) Sandra Cristina Ferreira – conselheira servidora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
- e) Amália Regina Donegá - conselheira servidora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
- f) Juliana Müller Sabbag – conselheira servidora da SEJUF/DPCA/DAS;
- g) Rosineide Frez – conselheira servidora da SEED;

- h) Eliete Aparecida Kovalhuk – conselheira servidora da SESP;
- i) Denise Xavier Masson - conselheira servidora da SEJUF;
- j) Carmen Zadra – conselheira servidora da SEJUF;
- m) Renata Mareziuzek dos Santos – conselheira servidora da SEJUF;
- n) Ticyana Paula Begnin – conselheira servidora da SEJUF;
- o) Juliany Souza dos Santos - conselheira servidora da SEJUF;
- p) Fernanda Crosewski – conselheira representante da SESA.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Débora Cristina dos Reis Costa - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
- b) Cecília Ladrin Heleno - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
- c) Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
- d) Rodrigo Silva Bonfim - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- e) Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- f) Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- g) Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
- h) Sara da Rosa da Cruz - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
- i) Márcia Gonçalves Valim Paiva - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
- j) Marcelo Souza - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS;



- l) Vivian Ramos Corrêa - conselheira representante da sociedade civil – Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS
- m) Bruna Ezidro – conselheira representante da sociedade civil – Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial AFECE
- n) David Walid da Rosa - conselheira representante da sociedade civil – Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE
- o) Renann Ferreira - conselheiro representante da sociedade civil – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- p) Hélio Candido do Carmo - conselheiro representante da sociedade civil - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- q) Isabella Menon - conselheira representante da sociedade civil - Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente;
- r) Anderson Kasnocha - conselheiro representante da sociedade civil - Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente;
- s) Amanda Querino dos Santos Barbosa - conselheira representante da sociedade civil – APAE de Santo Antônio da Platina;
- t) Nilson Candia - conselheiro representante da sociedade civil – APAE de Santo Antônio da Platina;
- u) Alexandra Alves José - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
- v) João Marcos Palmeira – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Amor e Cuidados – AAMEC;
- w) Carolina Marcon Porte - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
- x) Nadir Aparecida da Silva Fantim – conselheira representante da sociedade civil – AAMEC;
- y) Gabriel de Franco Rocha – conselheiro representante da sociedade civil - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.



Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Novembro de 2022.



Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR